

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 80, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 61, do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descurando dos comandos normativos insertos na Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251/2003, alterada pela Lei Complementar nº 510/2014;

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital nº 11, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2014, o que impossibilitou, por analogia, a publicação de edital para realização do sorteio para designação de Defensores Públicos para atuar de forma extraordinária nos Núcleos da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO os princípios da inamovibilidade, bem como o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande.

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a pedido, a designação do Defensor Público **SERJANO MARCUS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para substituição das atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, bem como da Coordenação do Núcleo de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 25 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de nº 439//2014-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art. 10 da Resolução nº 68/2014-CSDP, de 05/05/2014, publicada no DOE de 13/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula de nº 203.646-0, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 26 de julho de 2014 a 25 de julho de 2016.

Art. 2º. Este ato entra em vigor com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 26 de julho de 2014, data da publicação da ata da Septuagésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública que deliberou a escolha do Coordenador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública, no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.240.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE N. 440/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 80, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução no 61, do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descurando dos comandos normativos inseridos na Lei Complementar Federal no 80/94 e Lei Complementar Estadual no 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251/2003, alterada pela Lei Complementar nº 510/2014;

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital nº 11, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2014, o que impossibilita, por analogia, a publicação de edital para realização do sorteio para designação extraordinária de Defensores Públicos para atuar de forma extraordinária nos Núcleos da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO os princípios da inamovibilidade, bem como o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, extraordinariamente e com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da Defensoria Pública em Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 01 de agosto de 2014 até ulterior deliberação, as atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 437/2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público Geraldo Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 90.169-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente aos Processos de nº 0103832-39.2013 e nº 0003090-40.2012, nos dias 07 e 08 de agosto 2014, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa dos réus.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias nos dias 07 e 08 de agosto do ano de 2014, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.114.463/0001-9, neste ato representado por FÁUSIO ANTÔNIO SANTOS OLIVIERI, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.670.906-00.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços gráficos, incluso além da impressão, editoração eletrônica, diagramação, criação/desenvolvimento das artes (de acordo com as orientações desta Defensoria Pública do Estado), produção de provas gráficas de cor e material, produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário), acabamento, embalagem, empacotamento dos materiais impressos e seu devido transporte para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de vigência: O instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado da data da assinatura do presente termo e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), discriminado da seguinte forma: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) para o Item 01 – Pasta para eventos – 1.000 (mil) unidades; e, R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) para o Item 06 – Bloco para anotação com pauta – 500 (quinhentas) unidades, resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2014 – DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05101-03-122-0100-0001 – Projeto/Atividade 20880 - Manutenção e funcionamento da DPE – Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 112933/2014-1, e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 25 de Julho de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

FÁUSIO ANTÔNIO SANTOS OLIVIERI

GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA. – ME

CNPJ nº 11.114.463/0001-9

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: M. L. ELIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.509.616/0001-71, neste ato representada pelo Sr. MARCELO LIMA ELIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.432.627-38.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços gráficos, incluso além da impressão, editoração eletrônica, diagramação, criação/desenvolvimento das artes (de acordo com as orientações desta Defensoria Pública do Estado), produção de provas gráficas de cor e material, produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário), acabamento, embalagem, empacotamento dos materiais impressos e seu devido transporte para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de vigência: O instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado da data da assinatura do presente termo e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 847,91 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), discriminado da seguinte forma: R\$ 299,96 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o Item 03 – banner 1,20 x 1,60m vertical – 04 (quatro) unidades; R\$ 269,96 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o Item 04 – banner 1,20 x 1,60m vertical – 04 (quatro) unidades; e, R\$ 277,99 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) para o item 11 – banner em lona com ilhós e impressão digital – 01 (uma) unidade, resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2014 – DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05101-03-122-0100-0001 – Projeto/Atividade 20880 - Manutenção e funcionamento da DPE – Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 112933/2014-1, e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 28 de Julho de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

MARCELO LIMA ELIAS
M. L. ELIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS-ME
CNPJ Nº 018.432.627-38

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.241 NATAL, 29 DE JULHO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE N. 441/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 80, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução no 61, do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descurando dos comandos normativos inseridos na Lei Complementar Federal no 80/94 e Lei Complementar Estadual no 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251/2003, alterada pela Lei Complementar nº 510/2014;

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital nº 11, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2014, o que impossibilitou a realização do sorteio para designação extraordinária de Defensores Públicos para atuar no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Assú;

CONSIDERANDO os princípios da inamovibilidade, bem como o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, extraordinariamente e com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCUS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 25 de julho de 2014 até ulterior deliberação, as atribuições da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Assú /RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 25 de julho de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte